

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154421

Número do Contrato: 81/2019.

Nº Processo: 23402.013937/2018-55.

Pregão. Nº 20/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 081/2019-univaf. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.255.315,49. Data de Assinatura: 20/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 20/07/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 32/2022, Pregão nº 18/2022. Objeto: eventual aquisição de materiais didáticos e anatômicos. Valor máximo da Ata R\$ 86.631,10. Fim da vigência 30/12/2023. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421 - TELIO NOBRE LEITE - Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 28/2023
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos concursos públicos para a Carreira Técnico-administrativa, homologados pelo Presidente do Conselho Universitário, em sua 481ª reunião, realizada em 21.07.2023:

1. CAMPUS VIÇOSA**1.1 -CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Edital 01/2023**

(23114.911631/2023-79)

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	NILSON ELISIO DE QUEIROZ	64	CLASSIFICADO
2	EDSON SEVERINO LEAL	64	CLASSIFICADO
3	DIRCEU LOPES	63	CLASSIFICADO
4	ABILENE LEMOS CARDOSO	63	LISTA DE ESPERA
5	JOAO FRANCISCO DIAS	60	LISTA DE ESPERA
6	PÂMELLA HIULY PEREIRA DE OLIVEIRA	59	LISTA DE ESPERA
7	MARILENE SOARES ROSADO DUARTE	56	LISTA DE ESPERA
8	HÉLIO CÉSAR CARDOSO	56	LISTA DE ESPERA
9	THATIANA DA SILVA SANTOS	56	LISTA DE ESPERA
10	VAGNER FARIA DOS SANTOS	54	LISTA DE ESPERA
11	WILLIAM DE FREITAS FERREIRA	54	LISTA DE ESPERA
12	LARISSA DE MIRANDA ALMEIDA	53	LISTA DE ESPERA

RESERVA DE VAGA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	HUELLIS APARECIDO DE SOUZA	60	CLASSIFICADO

RESERVA DE VAGA: CANDIDATO NEGRO

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	PÂMELLA HIULY PEREIRA DE OLIVEIRA	59	LISTA DE ESPERA

1.2- CARGO: MÉDICO/MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - Edital 02/2023

(23114.911643/2023-01)

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	SABRINA MARIA CHAVES FERNANDES	23	CLASSIFICADA

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 2/ 2023 - TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional (23102.003408/2023-95), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO SCS nº 5.420, de 27 de agosto de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas por ordem de classificação dos(as) enfermeiros(as) aprovados(as) para ingresso no primeiro semestre de 2024, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2022, entre o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren-RR), CNPJ 84.042.423/0001-64, situado na cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, Rua Rocha Leal nº 296, São Francisco, e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 34.023.077/0001-07, pelo fundamento legal Lei 8.666/1993, com publicação no DOU na seção 3, nº 209, página 143, em 4 de novembro de 2022. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgsteh>.

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI
Coordenadora do PPGSTEH**EDITAL Nº 1/ 2023 - TURMA 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional (23102.003407/2023-41), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO SCS nº 5.420, de 27 de agosto de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 17 (dezesete) vagas por ordem de classificação dos aprovados para ingresso no primeiro semestre de 2024. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgsteh>.

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI
Coordenadora do PPGSTEH**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 151/2023**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A COOPERA - COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Realização de intercâmbio entre a UNIRIO e o/a COOPERA, nos campos científicos, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento e a participação em áreas de interesse mútuo ou comunitário. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e o Presidente da COOPERA, Sr. Marcos Aparecido Ferreira Farias.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 152/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A OCTOS TECNOLOGIA LTDA.. Conceder atividades de ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 18/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino, e representante da concedente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2023**

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): TEKNO SISTEMAS ITEM: 01.

ALANE DE OLIVEIRA SOUSA
Pregoeira Oficial

(SIDECE - 21/07/2023) 154043-15260-2023NE111111

